



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.599  
De 04 de julho de 1989

Projeto de Lei nº 53/89  
Autor - Vereador Gildo Merlos

Denomina Rua José da Penha Morei  
ra, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ DA PENHA MOREIRA, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "E" do Loteamento Jardim Santa Clara, tendo o seu início no prolongamento da Avenida "C" e término na Avenida "F", do mesmo loteamento.

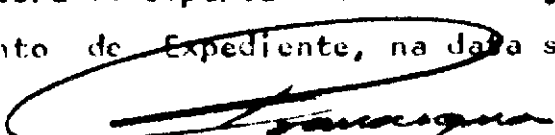
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de julho de 1989 ( mil novecentos e oitenta e nove ) ✓

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 015 do livro competente nº 28/

"PC"